

04-09-2013

ATA Nº. 17/2013**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL
E TREZE.** -----

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltou à reunião, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente de Câmara, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, por se encontrar em gozo de férias. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 176, do dia três de setembro do ano de dois mil e treze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.361.466,90 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 768.540,08 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta euros e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente. ----

- Diploma, datado de 13ABR13, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, através do qual é agraciado por “Relevantes Serviços Prestados à Associação”, com o galardão “Dr. António Francisco Marques de Moura”, o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves; -----

04-09-2013

- Livro sobre os 25 Anos AIDA (Associação Industrial do Distrito de Aveiro), que contou com o testemunho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ANTECIPAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DE CÂMARA DE SETEMBRO 2013 – DO DIA 18 PARA O DIA 16 – PROPOSTA. -----

Presente seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

- “Considerando: -----

O facto de a segunda reunião de Câmara do mês de setembro estar prevista para o dia 18 e a Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas do dia 29 se iniciar no dia 17. -----

Proponho: -----

1. Que a segunda reunião de Câmara do presente mês de setembro de 2013, prevista para o dia 18, às 15.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com carácter privado, se realize no dia 16 de setembro, no mesmo local e hora, e com carácter privado; -----

2. Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais: -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

02SET13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROTOCOLO DE COMPROMISSO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA – REDE REGIONAL DO CENTRO DE APOIO E PROTEÇÃO A VITIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS. -----

Presente o Protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a adesão à Rede. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A CMI E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL- RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

04-09-2013

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO RELATIVO À CONTRATAÇÃO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DE PROFESSORES (AEC`S) – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1- Que, tendo em conta o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores com as atividades de enriquecimento curricular e a mais valia que as mesmas representam para todas as crianças do 1º ciclo, o Município de Ílhavo celebrou novo acordo de colaboração com os três Agrupamentos de Escolas do Concelho, cuja cópia se anexa, comprometendo-se a assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas áreas de Música, Atividade Física e Desportiva, Inglês e Tecnologias da Informação e Comunicação, nos termos e condições previstas no Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de Julho, complementando desta forma a oferta em termos de recursos humanos efetuada pelos respetivos Agrupamentos;
- 2- Que, nos termos do art. 11º do Despacho acima referido, o recrutamento e contratação dos técnicos para as atividades de enriquecimento curricular é obrigatoriamente feito mediante a utilização dos mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09 (diploma que veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos para as AECs, implementado um procedimento célere e simplificado, com base numa plataforma eletrónica de recrutamento); -----
- 3- Que, por força do acima disposto, este recrutamento assume um carácter imperioso e excepcional, não se enquadrando no tradicional e legal conceito de recrutamento de trabalhadores; -----
- 4- Que no nosso mapa de pessoal estão previstos, e não ocupados, 51 postos de trabalho para a carreira Técnica Superior/Professores AECs; -----
- 5- Que no nosso serviço não existe nenhuma reserva de recrutamento de pessoal constituída;
- 6- Que existe verba orçamental para fazer face aos respectivos encargos (proposta de cabimento número 129, de 11/01/2013). -----

04-09-2013

DETERMINO, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01; ----

1- Que se proceda à abertura imediata dos devidos procedimentos de selecção na aplicação informática da DGRHE – Direcção Geral de Recursos Humanos da Educação, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, para contratação dos professores das Actividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), de acordo com o seguinte: -----

1.1- POSTOS DE TRABALHO A RECRUTAR: -----

- 9 PROFESSORES DE INGLÊS -----

Tempo parcial – 1 horário de 15H/semana e 8 horários de 5H/semana -----

- 15 PROFESSORES DE ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA -----

Tempo parcial (10H/semana) -----

- 8 PROFESSORES DE MÚSICA -----

Tempo parcial (1 Horário de 15H/semana e 7 horários de 5H/semana) -----

- 7 PROFESSORES DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -----

Tempo parcial (5H/semana) -----

1.2- MÉTODOS DE SELECÇÃO A UTILIZAR: -----

- Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção -----

1.3- VALIDADE DOS PROCEDIMENTOS: -----

Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09 (reserva de recrutamento interna a utilizar até ao termo do ano lectivo 2013/2014). -----

1.4- JÚRI DOS PROCEDIMENTOS: -----

Presidente: Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara -----

Vogais efectivos: Dr. Rogério Paulo Santos Carlos, Assessor do Presidente da Câmara, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e um representante de cada um dos 3 Agrupamentos de Escolas do Município. -----

Suplentes: Dra. Mónica Coelho Baptista, Responsável pela Divisão de Educação e Desporto, e Dra. Lisete Morais Amado Nobre Cipriano, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Juventude. -----

04-09-2013

2- Que o presente despacho seja enviado à próxima reunião de Câmara, para ratificação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

02SET13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente as seguintes três (3) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- Com o n.º 2574, datada de 31JUL13, no valor de 676,50 € referente a comparticipação publicitária de “uma página publicidade no suplemento aniversário Diário de Aveiro”, por publicidade inserta no “Jornal Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”. -----

- Com o n.º 3098, datada de 27AGO13, no valor de 369,00 € referente a comparticipação publicitária “spots publicitários na Rádio Botareu, Rádio Soberania e Rádio Regional do Centro – Mar Agosto 2013”, por publicidade inserta na “Rádio Soberania – Empresa de Radiodifusão, Lda”. -----

- Com o n.º 3107, datada de 27AGO13, no valor de 676,50 € referente a comparticipação publicitária “aquisição publicidade mar Agosto 2013 e na contra-capa do suplemento praias”, por publicidade inserta no “Jornal Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Sr. Presidente da Câmara.

PARECER PRÉVIO GENÉRICO – LISTAGENS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NO 2º TRIMESTRE DE 2013 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação referenciada em título, datada de 30AGO13, elaborada pela Técnica Superior da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Conceição Lucas, aqui dada por integralmente transcrita, corroborada pela Dra. Manuela Lameira, substituta do respetivo Chefe de Divisão, na qual e em síntese, se dá conta da listagem de contratos de prestação de

04-09-2013

serviços celebrados no 2º trimestre de 2013, ao abrigo do parecer prévio genérico aprovado pela Câmara Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CONTRATO ESCRITO N.º 42/11 – CELEBRADO ENTRE A CMI E A RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, SA, RELATIVO À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES NO ÀMBITO DAS ATIVIDADES ESCOLARES” – RENOVAÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação referenciada em título, datada de 04SET13, elaborada pela Responsável da CAP, Dr.ª Carla Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade de proceder à renovação do contrato referenciado em título, pelo valor de 63.970,00 € (sessenta e três mil, novecentos e setenta euros), pelo período compreendido entre outubro de 2013 e junho de 2014. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a renovação do contrato nos termos da presente informação. -----

CONTRATO N.º 29/10 – CELEBRADO ENTRE A CMI E A GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, LDA, RELATIVO AO “FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação referenciada em título, datada de 03SET13, elaborada pela Responsável da CAP, Dr.ª Carla Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade de proceder à prorrogação do prazo do contrato referenciado em título, estimando-se que o valor ascenda a 70.000,00 € (setenta mil euros), pelo período de dois meses (setembro e outubro de 2013), por força da extensão e complexidade das propostas recebidas e cuja abertura do procedimento ocorreu em julho do corrente ano (anúncio de procedimento n.º 3405/2013, DRE n.º 129, de 08JUL/13), algumas com centenas de folhas bem como pelo período de gestão corrente que medeia entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, que impede a tomada de decisões pelos atuais órgãos. -----

04-09-2013

Em minuta, foi deliberado por unanimidade prorrogar o prazo nos termos da presente informação. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
CAIS DOS PESCADORES DA MOTA – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LUGAR DE
ATRACAÇÃO – “VELA E RIA DE: FERNANDA DE OLIVEIRA FELICIO” –
PARECER - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Parecer referenciado em título, datado de 28JUL13, elaborado pelo Assessor Jurídico, Dr. Rui Dias, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta do pedido efetuado pela empresa supra, o qual, face ao disposto no artigo 3º do regulamento Interno do aludido Cais, e atenta a informação prestada pelos competentes serviços municipais, e admitindo que haja lugres de amarração disponíveis, poderá o citado pedido ser deferido. -----

Sobre o Presente Parecer, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferida a solicitação nos termos do presente Parecer. À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José A.Ribau Esteves, Eng.º, -----

28JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

DOCA DE RECREIO DO JARDIM OUDINOT – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE
LUGARES DE ATRACAÇÃO – “ECO RIA, EMPRESA TURÍSTICA DA RIA DE
AVEIRO, LDA” – PARECER - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Parecer referenciado em título, datado de 28JUL13, elaborado pelo Assessor Jurídico, Dr. Rui Dias, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta do pedido efetuado pela empresa supra, o qual, face ao disposto no Regulamento Interno da aludida Doca de Recreio, poderá o citado pedido ser deferido, devendo a requerente pagar à Câmara Municipal de Ílhavo a importância de 600,00 €+ IVA, por cada semestre do ano de 2013. -----

Sobre o presente parecer, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Autorizada a solicitação nos termos do presente Parecer. À Câmara para ratificação. -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

28JUL13”. -----

04-09-2013

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

“PAEL – PROGRAMA DE APOIO Á ECONOMIA LOCAL – PONTO DA SITUAÇÃO – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação referenciada em título, datada de 30AGO13, com o número 19, elaborada pelo Chefe da DAG, Dr. Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, o mesmo dá conta do recebimento da 2ª e última tranche do empréstimo e explana de seguida a influência que a adesão a este programa provocou na área financeira do Município, designadamente no prazo médio de pagamentos, nos diversos endividamentos (líquido, curto prazo e médio e longo prazo) bem como na influência que vai haver nos orçamentos futuros e execução dos mesmos. -----

Registam-se os seguintes valores do PAEL: -----

Montante máximo autorizado pelos Órgãos Autárquicos: 9.354.165,80€-----

Montante contratado: 8.794.812,25€-----

Montante total recebido: 7.560.615,70€-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

TESOURARIA – TERMO DE BALANÇO POR RETOMA DE FUNÇÕES DA TESOUREIRA MUNICIPAL. -----

Presente o Termo de Balanço referenciado em epígrafe, e reportado a 05JUL13, aqui dado por integralmente transcrito, composto por trinta folhas, devidamente rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, Dr.ª Sara Raquel Arrais Loureiro, Tesoureira, Sr.ª Sónia Catarina Franco Semedo, Assistente Técnica, Sr.ª Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira, Assistente Técnica e a até aqui a assegurar funções na tesouraria e Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da DAG, tendo como objetivo avaliar do estado da responsabilidade da substituta da Tesoureira. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente Termo de Balanço e julgá-lo conforme, considerando quite com o Município de Ílhavo, a Adjunta de Tesoureira, Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira, servindo ainda o mesmo termo de transição para a Tesoureira, Sara Raquel Arrais Loureiro, a quem passam agora a estar confiados os valores existentes na Tesouraria. -----

04-09-2013

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----**PLANEAMENTO FISICO. -----****PLANO DE PORMENOR DA ENVOLVENTE NORTE/POENTE DA GAFANHA DA NAZARÉ – ESTUDO PRÉVIO DO PLANO – INFORMAÇÃO. -----**

Presente o documento supra, datado de 30AGO13, elaborado pelo Chefe da DPUP, Dr. João José Carlos, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta do Estudo Prévio do Plano de Pormenor referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte parecer da Sr.^a Vereadora, Dr.^a Beatriz Martins. -----

“Junto anexamos proposta do Plano de Pormenor da envolvente Norte/Poente da Gafanha da Nazaré – Estudo Prévio do Plano, fruto do trabalho de articulação da CMI, da APA e da Equipa do Plano. Para reunião de Câmara. -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.^a. -----
30AGO13”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o presente Estudo Prévio do PP. -----

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.^a Ana Margarida Santos Bastos, votaram contra, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

RESPOSTA AO PO N.º 31/13 – INTEGRADO NO PLANO DE PORMENOR NORTE/POENTE DA GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO. -----

Presente o documento supra, datado de 30AGO13, elaborado pelo Chefe da DPUP, Dr. João José Carlos, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta dos desenvolvimentos levados a efeito relativamente ao Plano de Pormenor referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte parecer da Sr.^a Vereadora, Dr.^a Beatriz Martins. -----

“Visto. Concorde com a proposta apresentada, uma vez que, e tendo em conta a pretensão do requerente, não compromete a implementação do Plano de Pormenor Norte/Poente da Gafanha da Nazaré em execução. -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.^a. -----

04-09-2013

30AGO13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação DPUP. -----

PROPOSTA DE MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMI E A APA PARA CONCLUSÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ENVOLVENTE NORTE/POENTE DA GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO. --

Presente o documento supra, datado de 30AGO13, elaborado pelo Chefe da DPUP, Dr. João José Carlos, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta dos desenvolvimentos levados a efeito relativamente ao Plano de Pormenor referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte parecer da Sr.^a Vereadora, Dr.^a Beatriz Martins. -----

“Junto anexamos proposta de Adenda ao Protocolo celebrado entre a CMI e a APA para conclusão do Plano de Pormenor da envolvente Norte/Poente da Gafanha da Nazaré. -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.^a. -----

30AGO13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente adenda ao Protocolo CMI/APA. -----

PROPOSTA DE REPERFILAMENTO DA RUA JOÃO MARQUES – EU 95 GAFANHA DO CARMO – INFORMAÇÃO. -----

Presente o Estudo Urbanístico supra, datado de 03JUL13, elaborado pelo Chefe da DPUP, Dr. João José Carlos, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta dos desenvolvimentos levados a efeito relativamente ao reperfilamento da Rua referenciada em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte parecer da Sr.^a Vereadora, Dr.^a Beatriz Martins. -----

“Visto. Concordo com a proposta do EU 95 – Estudo de Alinhamentos para a Rua João Marques. -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.^a. -----

12JUL13”. -----

04-09-2013

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente EU. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

ANTENAS – PONTO DE SITUAÇÃO – INFORMAÇÃO – COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2013/06/20. -----

- O registado com o n.º 3253, Pº 103/13 em 2013/02/28, respeitante a Município de Ílhavo, residente na Av.ª 25 de Abril, em Ílhavo. -----

A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2013/05/07 3253/13 5, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtª Liliana Ramos, tendo a mesma sido objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal, na sua reunião do dia 20JUN13. -----

Sobre a informação referente ao citado processo, recaiu a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Proponho que o valor para novos contratos anuais, nos termos do referido no ponto 4.3.2.8. da informação DOPGU de 2013/05/07, seja de 7.500 €/ano. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----
02SET13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DO MOLHE SUL DA BARRA”

- CONTA FINAL. -----

Presente a Conta Final supra, datada de 22AGO13, elaborada pelo representante da Câmara Municipal de Ílhavo, Eng.º Elias Oliveira, e pelo representante do adjudicatário, Eng.º Armando Pereira, na qual e em síntese, se dá conta que a empreitada referenciada em epígrafe, adjudicada à firma: “Henriques Fernandes e Neto, Lda”, apresentou os seguintes valores: -----

Montante da adjudicação: €231.660,00; -----

Montante dos trabalhos contratuais (autos desde 1C a 2C); €231.660,00. -----

Montante dos trabalhos a mais (de 1TM): €11.347,04 -----

Montante total da empreitada: €243.007,04. -----

04-09-2013

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final. -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – “RUCHI / CASA DA MÚSICA DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação referenciada em título, datada de 13AGO13, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual, e na sequência do pedido efetuado pelo empreiteiro “Encobarra - Engenharia, SA”, se sugere, face aos motivos invocados, o deferimento do pedido da prorrogação do prazo até 31 de agosto do corrente ano. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Fernando Caçoilo: -----

“Deferido. Enviar à Câmara para ratificação. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º, -----

13AGO13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vereador, Eng.º Caçoilo. ---

EMPREITADA “CAMPO DE FUTEBOL DA VISTA ALEGRE – RELVADO SINTÉTICO” – TRABALHOS A MAIS - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 08AGO13, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a obra referenciada em epígrafe, adjudicada à firma: “Canas – Engenharia e Construção, SA”, se encontra fisicamente concluída, tendo-se procedido ao balanço final dos trabalhos, apurando-se os seguintes valores relativos a Trabalhos a Mais: -----

Valor da adjudicação: €248.113,64; -----

Autos de Trabalhos contratuais: €248.113,64. -----

Trabalhos a mais: €7.924,64 -----

Valor final da obra: €256.038,09. -----

% de trabalhos a mais face ao valor da adjudicação: 3,19%. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos a mais referidos na presente informação. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

AÇÃO SOCIAL. -----

04-09-2013

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados por Catarina Sofia Figueiredo Barbosa, Inácia Maria Mendes Olhicas e Rosa Maria Pedro Soares e as respetivas Informações Sociais anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 234 de 05/01/2013, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Catarina Sofia Figueiredo Barbosa: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Inácia Maria Mendes Olhicas: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Rosa Maria Pedro Soares: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

04-09-2013

30AGO13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DAS QUOTAS DE CONDOMÍNIO DE
HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea c) “apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por Inácia Maria Mendes Olhicas e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 1964 de 30/08/2013, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Inácia Maria Mendes Olhicas: apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 11,38€mês, pelo período de 12 meses (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota do condomínio e/ou renda). -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

30AGO13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

04-09-2013

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO
 DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Carlos Manuel Sousa Oliveira e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2013, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 600,00 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

30AGO13”. -----

04-09-2013

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**“PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO 2013/2014” –
INFORMAÇÃO.** -----

Presente o Programa Municipal referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito:

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Programa. -----

JUVENTUDE. -----

CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA/2013 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação, datada de 27AGO13, elaborada pela Sr.^a. Vereadora, Dr.^a

Beatriz Clemente, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu, no passado dia 17 de Agosto, a realização da Corrida Mais Louca da Ria 2013, tendo participado as seguintes 16 Associações / Grupos com um total de 22 embarcações: -----

- Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra – 1 embarcação; -----

- Agrupamento de Escuteiros de Ílhavo – 3 embarcações; -----

- Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Nazaré – 1 embarcação; -----

- Associação A(c)tua Aveiro – 1 embarcação; -----

- Associação Bússola Partilhada – 1 embarcação; -----

- Associação Caritas Paroquial da Gafanha da Nazaré – 1 embarcação; -----

- Associação Cultural “As Pestinhas” – 1 embarcação; -----

- Associação Cultural da Gafanha do Carmo – 3 embarcações; -----

- Associação dos Amigos da Praia da Barra – 1 embarcação; -----

- Associação REMAR – 1 embarcação; -----

- Associação T.E.A.M. – Truques e Engenhocas Associação de Modelismo – 2 embarcações;

- Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo – 1 embarcação; -----

- Grupo Columbófilo da Gafanha da Nazaré – 1 embarcação; -----

- Grupo de Jovens “ A Torre” – 1 embarcação; -----

- Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém – 2 embarcações; -----

- Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré – 1 embarcação; -----

A classificação final foi a seguinte: -----

Categoria “Demonstração” -----

04-09-2013

Sub-categoria “Construção”-----
1.º lugar – Associação Cultural da Gafanha do Carmo -----
2.º lugar – Associação Actua Aveiro -----
Sub-categoria “Transformação” -----
1.º lugar – Associação TEAM -----
2.º lugar – Clube Natureza e Aventura de Ílhavo -----
Categoria “Corrida” -----
Sub-categoria “Construção” -----
1.º lugar – Associação Cultural da Gafanha do Carmo -----
2.º lugar – Associação Cultural “As Pestinhas” -----
Sub-categoria “Transformação” -----
1.º lugar – Clube Natureza e Aventura de Ílhavo -----
2.º lugar – Agrupamento de Escuteiros de Ílhavo -----
Prémio “Melhor Técnica de Navegação” -----
Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém -----
Prémio “Boa Disposição” -----
Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra -----
Prémio “Melhor Equipa Feminina” -----
Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Nazaré -----
Prémio “Melhor Claque” -----
Associação Bússola Partilhada -----
Os prémios serão atribuídos de acordo com o estipulado pelas Normas de Participação desta
Corrida. -----
A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----
Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.^a, -----
27AGO13”. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----
DESPORTO. -----

04-09-2013

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CELEBRADO ENTRE A CMI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO. -----

Presente o Contrato-Programa supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Contrato-Programa. -----

Na discussão e votação do presente Contrato-Programa, não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se considerar impedido (familiar de membro dos Corpos Sociais da citada Associação de Pais), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

Para os devidos efeitos, presidiu à reunião o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré. -----

ENSINO. -----

SUBSIDIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA – ANO LETIVO 2013/2014 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º Ciclo e aos Jardins de Infância, para expediente e limpeza; -----

2º- A boa receptividade e eficiência dos critérios de distribuição das verbas para expediente e limpeza que temos vindo a aplicar nos últimos anos, que têm em conta a dimensão do Estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos segundo o esquema anexo; -----

3º - A boa adaptação à atribuição de subsídios de expediente e limpeza aos Estabelecimentos de Ensino por ano letivo, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º - A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas, que para o ano letivo 2013/2014 são calculadas com base nos mesmos critérios usados no ano letivo 2012/2013; -----

5º - A necessidade de adaptar os critérios aos novos Centros Escolares que englobam Pré-Escolar, 1º Ciclo e ATL; -----

04-09-2013

6º - A necessidade de cativar uma verba correspondente a 2 euros por aluno, nos Estabelecimentos de Ensino com impressoras multifunções instaladas, para efeito de pagamento de impressões/cópias até esse valor, segundo a tabela de preços: cor – 0,0647 euros/cópia; preto – 0,0076 euros/cópia (valores com IVA incluído). -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para expediente e limpeza às Escolas Básicas do 1º Ciclo, que inclui os Centros Escolares, (no valor de 17.164 euros) e aos Jardins de Infância da rede pública do Município de Ílhavo (no valor de 2.490 euros), para o ano letivo 2013/2014, com a distribuição apresentada no mapa anexo; -----
2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas, Centros Escolares e Jardins de Infância com a seguinte planificação: 50% em setembro de 2013 e 50% em fevereiro de 2014; -----
3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º -----

30AGO13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SUBSÍDIO DE ESTUDO – ANO LETIVO 2013/2014 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1º- A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para os Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação; -----
- 2º- A necessidade em adequar a atribuição dos subsídios de estudo, com a criação de dois escalões - A e B – para fazer face às regras emanadas pelo Ministério da Educação no que concerne aos apoios do Estado, nomeadamente ao nível do fornecimento de refeições; -----
- 3º O Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados; -----
- 4º- O acordo com os três Agrupamentos de Escola do Município de Ílhavo relativamente aos Auxílios Económicos/Subsídios de Estudo para o ano letivo 2013/2014. -----

Proponho: -----

04-09-2013

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídio unitário, no valor de 50 euros, para o Escalão A, a cada um dos 188 Alunos carenciados, e no valor de 30 euros, para o Escalão B, a cada um dos 127 Alunos carenciados, mencionados em anexo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º -----

30AGO13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –
FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1. Que à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal de Ílhavo levou a efeito a edição 2013 das Festas do Município, uma iniciativa de grande relevância para a animação e dinamização cultural e desportiva do Município de Ílhavo durante a época estival, assim como para a sua promoção e animação turística; -----

2. Que do programa desta iniciativa, que decorreu durante todo o mês de agosto, fizeram parte um conjunto diverso de ações, nas quais participam igualmente diversas entidades, nomeadamente Associações; -----

3. Que, no passado dia 23 de agosto, teve lugar no Jardim 31 de agosto, na Gafanha da Nazaré, um concerto musical com o Padre António Borges, ao qual assistiram centenas de pessoas;

4. Que a Fundação Prior Sardo se assumiu como parceira desta iniciativa, nomeadamente no apoio à estadia e atuação do Padre António Borges. -----

5. Que a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e respetiva regulamentação (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) que estabeleceu a denominada Lei dos Compromissos, impõe às Autarquias Locais uma forte contração da despesa pública. -----

6. Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 1949 de 29/08/2013 no valor de 1.000,00 € -----

Proponho: -----

04-09-2013

Que seja atribuído à Fundação Prior Sardo um subsídio pontual no valor de 1.000,00 Euros, para comparticipar nos custos da atuação do Padre António Borges, no âmbito da ação Mar agosto. -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----
29AGO13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –
“ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NAS MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO
2013” - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O balanço extremamente positivo que a equipa de gestão (Câmara Municipal de Ílhavo e seguintes Associações: ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira, Associação Cultural - Grupo de Dança “Pestinhas”, Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, Associação dos Amigos da Praia da Barra, Grupo de Jovens “A Tulha” e Rancho Folclórico “Os Palheiros da Costa Nova”), faz das Marchas Sanjoaninas 2013 de Ílhavo. -----

2º - Que esta iniciativa, fazendo parte da agenda de atividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2013, cumpriu plenamente os objetivos propostos.

a) Mantendo a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Município de Ílhavo nos passados dias 15, 21 e 22 de junho na Gafanha da Nazaré, Barra e Pavilhão Municipal Capitão Adriano Nordeste (Ílhavo); -----

b) Fomentando a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----

c) Divulgando a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Município de Ílhavo; -----

d) Promovendo o Associativismo e envolvimento comunitário na realização desta atividade. --

3º - Que a avaliação feita pelo Júri quanto à qualidade das Marchas foi altamente positiva. ----

4º - Que a Equipa de Gestão após tomar conhecimento da apreciação do Júri, assim como dos Relatórios de Atividades e Contas que cada Associação participante apresentou, deliberou por

04-09-2013

unanimidade propor ao Executivo Municipal a atribuição de um Apoio Financeiro Suplementar, entre 0 e 30% do valor do Apoio Financeiro de Presença de 5.000 € -----

5.º - Que a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e respetiva regulamentação (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) que estabeleceu a denominada Lei dos Compromissos, impõe às Autarquias Locais uma forte contração da despesa pública. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 1946 de 29/08/2013 no valor de 2.050,00 € -----

Assim sendo, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a atribuição de um conjunto de subsídios pontuais: -----

Associação Grupo de Dança Pestinhas – 450,00€(9,00%) -----

ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira – 375,00€(7,50%) -----

Grupo de Jovens “A Tulha” – 325,00€(6,50%) -----

Associação dos Amigos da Praia da Barra – 325,00€(6,50%) -----

Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova – 325,00€(6,50%) -----

Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação – 250,00€(5,00%) -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

29AGO13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta manifestando o PS o seu desacordo com o prémio atribuído à Marcha da Associação de Pais e Amigos da Gafanha da Encarnação. -----

Na discussão e votação da presente Proposta, não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se considerar impedido (familiar de membro dos Corpos Sociais da Associação de Pais e Amigos da Gafanha da Encarnação), nem o Sr. Vereador José Vaz, por se considerar impedido (membro dos órgãos sociais de uma das Associação envolvidas), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

Para os devidos efeitos, presidiu à reunião o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

04-09-2013

1º - Da Empreitada “Qualificação do Cais e Largo da Bruxa – Gafanha da Encarnação” – 1ª Situação Contratual, no valor de €15.810,54 (quinze mil e oitocentos e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construtora Paulista, Lda. -----

2º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Casa da Música de Ílhavo” – 11ª Situação Contratual, no valor de €2.413,37 (dois mil, quatrocentos e treze euros e trinta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia, SA. -----

3º - Da Empreitada “Praceta do Molhe Sul / Requalificação” – 1ª Situação (Única) Trabalhos a Mais “B” (valores acordados), no valor de €12.027,86 (doze mil e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: HFN – Henriques, Fernandes & Neto, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao seu pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.10 horas, e dado que se encontrava presente no Salão Nobre onde decorria a reunião, um munícipe a quem pudesse ser concedida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, permitido o uso da palavra a: -----

- **José Francisco Rodrigues**, cidadão de nacionalidade espanhola, proprietário do Bar “Erquilho”, ex bar “QB” sito na Rua de Cimo de Vila, n.º 194, na Cidade de Ílhavo, renovando o seu pedido de ajuda por parte da CMI, relativamente ao seu diferendo com uma vizinha, situação esta que foi devidamente escalpelizada na reunião de Câmara do pretérito dia 7 de agosto. -----

Em resposta e face à “longevidade” e complexidade deste processo, e ao facto de numa última reunião de Câmara o mesmo Munícipe ter vindo expor o mesmo assunto, o **Sr. Presidente da Câmara** remeteu todos os esclarecimentos para uma reunião a agendar após o final desta reunião, com o munícipe acima referenciado. -----

- **Armando Ribau Fernandes**, morador na Praia da Barra, que colocou o problema da falta de um fiscal no Mercado daquela localidade do concelho de Ílhavo, dando conta que, em devido tempo, deu a conhecer esta situação junto do Sr. Vereador responsável por aquele equipamento municipal, e que, posterior e recentemente, fez uma exposição por escrito no livro de reclamações, sem que até à presente data tivesse ainda recebido qualquer resposta.

04-09-2013

Deste modo, entendeu que seria útil vir a uma reunião pública da Câmara Municipal, a fim de voltar a sugerir a colocação, naquele mercado, de um fiscal em permanência, visando assegurar um maior respeito e um maior civismo, principalmente entre os vendedores. -----

Na resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** fez questão de dizer que todas as reclamações dirigidas à Câmara Municipal têm a respetiva resposta, apenas necessitando do tempo administrativo que as situações exigem. -----

Mais fez saber, que os problemas relativos àquele mercado são praticamente inexistentes, e que, sendo certo não haver um fiscal residente, há uma operação de fiscalização em curso. Além do mais, a Câmara Municipal de Ílhavo pretende acabar com aquele espaço e criar um novo equipamento municipal que funcione como mercado, agora através de um “Parque de Quiosques”, faltando apenas o fecho do acordo formal com o proprietário do terreno onde irá funcionar o novo mercado. -----

Por último, o Sr. Presidente da Câmara deu conta que tem já marcada uma reunião com o Sr. Vereador responsável por aquele equipamento municipal, onde entre outros assuntos será concluída a definição de medidas que visem minimizar eventuais conflitos entre os vários operadores daquele espaço, dando-se então a devida resposta ao munícipe, registando que o que está na base da queixa deste Munícipe foi uma situação de conflito pontual com outro vendedor do Mercado da Barra. -----

- **Fernanda Rendeiro**, moradora na Gafanha da Nazaré, que vem colocar (tal como há três anos atrás), o problema relativo à construção de um acesso ao Centro Escolar Santa Maria Manuela, em terrenos que foram doados aquando da construção de uma urbanização contígua àquele estabelecimento escolar, na medida em que alguns utilizadores daquela escola, encurtam caminho utilizando o pinhal que se encontra lá perto, o que trás alguns transtornos, mormente no inverno. -----

Na resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** deu conta que a Câmara Municipal conhece o problema em toda a sua extensão, mas que a construção deste caminho, face ao reduzido número de pessoas que se servem do pinhal para chegar ao Centro Escolar, não transforma esta questão numa situação prioritária. -----

Todavia, existe uma outra questão que importa dar conta à citada munícipe: ainda há não muito tempo a esta parte, a Câmara Municipal fazia aquisições ou era alvo de doações, às

04-09-2013

quais não era dado o devido andamento administrativo (sendo esta parcela de terreno uma dessas situações), atrasando-se assim todos os procedimentos julgados necessários ao registo deste e outro tipo de propriedades em nome do Município de Ílhavo, pelo que neste momento esse registo ainda não está efetuado. Assim sendo, só após o fim de toda a tramitação legal e processual será possível à Câmara dar seguimento ao processo de construção do aludido caminho. -----

- **Hélder Nascimento Abrantes**, morador na Urbanização Plenicoope, e que se encontra aqui na condição de representante dos moradores daquela Urbanização, trazendo a esta reunião o problema dos terrenos respeitantes a cada fração da Plenicoope, na medida em que os condóminos foram apanhados de surpresa com os custos relativos aos emolumentos da escrituras (180,00 €) por fração, acrescidos dos custos com os registos na Conservatória (250,00 €) por fração, e que foi já objeto de uma carta dirigida a todos os condóminos, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qual expressava o seu profundo desagrado com esta situação. -----

Neste sentido, e apesar da informação acima referida, desejava este munícipe saber se a Câmara Municipal tem conhecimento de outros desenvolvimentos relativamente a esta questão. -----

Intervieram ainda, secundando e complementando a intervenção anterior, os munícipes: Rogério Sobral, Silvia Brás e Goreti Marques referenciando ainda a questão dos pátios que pretendem harmonizados entre todos os blocos e se podiam já começar a tratar. -----

Na resposta, o Sr. **Presidente da Câmara**, deu conta que a Câmara Municipal de Ílhavo se encontra a envidar todos os esforços no sentido de evitar ou minimizar os custos desta operação de registos e emolumentos, tendo sido já oficiado o Sr. Diretor-Geral das Conservatórias e Registos. -----

Em face desta situação, e até à finalização deste processo de auscultação, fica suspenso o processo de execução das referidas escrituras de venda. -----

No que concerne à questão de harmonização dos pátios foi dito pelo Sr. Presidente que os condóminos que pretendam ver resolvida esta situação deverão requerer à Câmara Municipal, expondo a sua pretensão de modo que a Câmara Municipal possa analisar da conformidade do pedido. -----

04-09-2013

- **António Sá Martins**, residente na Rua dos Marianos, na Gafanha da Encarnação, que veio dar conta que a EDP colocou um poste de iluminação pública junto à sua casa, mas que, provavelmente fruto de vandalismo, a lâmpada não está devidamente resguardada por armadura apropriada, originando muito barulho com os ventos. -----

O aludido munícipe, veio também perguntar para quando o asfaltamento, bem como sobre o início do saneamento daquela artéria. -----

Na resposta, o Sr. **Presidente da Câmara**, disse que irá contactar a EDP no sentido de repor a situação relativamente ao poste de iluminação pública. Quanto ao asfaltamento daquela rua, foi dito que estava a ser feita uma última tentativa no sentido de aproximar posições entre os dois vizinhos desavindos, de modo a que o problema ainda possa ser resolvido neste mandato. No que concerne às obras de saneamento, cuja manutenção e/ou alargamento da rede se encontra sob alçada da ADRA – Águas da Região de Aveiro, o Sr. Presidente da Câmara fez uma explanação de como está a decorrer todo o processo, não só desta rua como de outras do concelho, dando conta que a situação referente a este caso em particular, só começará a ser resolvida entre os anos de 2015 e 2016. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 18.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----